



Ofício: 002/2019

Porto Velho, RO, 08 de abril de 2019.

A SUPEL

SRA. MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira – Equipe Ômega/Supel

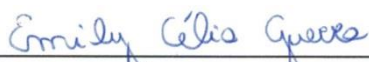
Referente PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019/SUPEL/RO

Prezados Senhora:

QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, empresa de direitos privados, devidamente inscritos no CNPJ: 08.744.341/0001-83, situada à RUA TRINTA E DOIS, N° 167, BAIRRO UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI /RO CEP: 76.860-000, neste ato representada pela sua proprietária a Senhora EMILY CÉLIA GUERRA, portadora do CPF nº 016.038.402-18, e RG nº 116.8452 SESDEC/RO, residente à Rua Martinica, 320, casa 35, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO. Vem solicitar o **declínio de sua proposta no Item 52** com relação ao pregão em epígrafe, nosso pedido se faz necessário pelo fato da empresa não ter tido êxito em relação ao lote das refeições no município de Ariquemes, tornando-se inviável para empresa o fornecimento somente do Coffe-Break, esclarecemos também que no momento em que a empresa foi chamada para se manifestar pelo CHAT não conseguimos responder por falhas em nossa internet. Esperamos que nossa solicitação seja atendida.

Desde já agradecemos pela atenção.

Candeia do Jamari/RO, 05 de abril de 2019.


QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
08.744.341/0001-83
EMILY CÉLIA GUERRA
016.038.402-18